



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 35/2021

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. ARTHUR RUMPEL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº48 DE 23 DE MARÇO DE 2021.

DATA: 30/03/21

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *concede revisão geral anual na remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas, cargos em comissão, função gratificada e gratificações especiais do município, e do quadro em extinção.*

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 30 de março de 2021 .

Ver. ARTHUR RUMPEL
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

Ver. ALEX WANCURA

GERAL 303
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 02.20.21 Pag. 41
Data 31/03/2021
Assinatura Arthur Rumpel Hora _____

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 34/2021

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº48, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

DATA: 30.03.21

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *concede revisão geral anual na remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas, cargos em comissão, função gratificada e gratificações especiais do município, e do quadro em extinção.*

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, com o objetivo **de conceder revisão geral anual na remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas, cargos em comissão, função gratificada e gratificações especiais do município, e do quadro em extinção.**

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº48, de 23/03/21, está concedendo revisão geral anual de 4,52% a todos os servidores do município, conforme determina o Art. 37, X da CF/88, também a revisão geral está dentro do limite permitido na LC 102/2000 e constante na LOA.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 30 de março de 2021.

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

Ver. DIONATAN PINHEIRO

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcecequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

GERAL

304

Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 02.209.21 Pag. 48

Data 31/03/2021

Assinatura

Hora